



O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2215/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de estudo técnico e, posteriormente, a instalação de uma lombada ou travessia elevada na Rua Virgílio Alves Pinto, nº 332, em frente à Igreja Central Congregação Cristã do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, especialmente dos frequentadores da referida igreja e moradores da região, que relatam o risco constante de acidentes no trecho mencionado, devido ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via.

A instalação de um redutor de velocidade, como uma lombada ou travessia elevada, contribuirá significativamente para aumentar a segurança viária, protegendo pedestres, ciclistas e motoristas. Ressalta-se que o fluxo de pessoas no local é intenso, principalmente em horários de culto e eventos religiosos, o que justifica ainda mais a necessidade urgente da intervenção.

O Poder Público deve zelar pela integridade física dos cidadãos e promover ações preventivas para evitar acidentes, reforçando o compromisso com a mobilidade urbana segura e eficiente.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Julho de 2025.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR



